

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0051.04**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -  
FINEP E NETWAY TELECOM LTDA-ME**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **NETWAY TELECOM LTDA-ME** com sede no Rio de Janeiro/RJ na Estrada de Jacarepaguá, n.º 7655, sala 715, bairro Freguesia inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.842.765/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81 da Lei nº 13.303/16, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto:
  - 1.1. a alteração quantitativa do objeto do contrato, para aumentar a velocidade contratada para 400 Mpbs;
  - 1.2. em razão do acréscimo objeto do item 1.1., acrescer 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) no valor total do contrato;
  - 1.3. acrescer à mensalidade o valor de R\$ 508,05 (quinhentos e oito reais e cinco centavos), a partir de 27/01/2026;
  - 1.4. estabelecer como valor da mensalidade a partir de 27/01/2026 o montante de R\$ 2.540,27 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos);
  - 1.5. estabelecer o acréscimo de R\$ 8.128,80 (oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) no valor total do contrato a partir de 27/01/2026;
  - 1.6. estabelecer como novo valor total do contrato o montante de R\$ 56.777,30 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) a partir de 27/01/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2. O valor total do aditivo é de R\$ 8.128,80 (oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) com vigência a partir de 27/01/2026.

- 2.1. O valor total do contrato é de R\$ 56.777,30 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), a partir de 27/01/2026, na forma da tabela abaixo:

Mensalidade atual	Aumento 25%	Nova mensalidade	Diferença
R\$ 2.032,22	1,25	R\$ 2.540,27	R\$ 508,05
Meses para final do contrato	Diferença		Valor a ser acrescentado
16	R\$ 508,05		R\$ 8.128,8

Valor contrato atual	R\$ 48.648,50
Valor aditivo	R\$ 8.128,80
Novo valor global	R\$ 56.777,30

### **CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA**

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 28/04/2022, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:

---

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

---

**NETWAY TELECOM LTDA-ME**

---

**NETWAY TELECOM LTDA-ME**

**TESTEMUNHAS:**

---

---